



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CNPJ 76339688/0001-09

LEI N° 878/2004

DATA: 19 de março de 2004

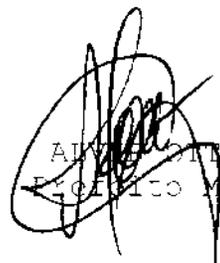
SÚMULA: Dispõe sobre alteração de anexos da Lei nº 863/03 das Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2004 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou, e eu Alvir Otto - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º- Fica alterado o anexo C - Despesas por Projeto e Atividade da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de março de 2004


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal